



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do art. 2º da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente documento contém o *detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação*.

Amparado pelo §4º do art. 12 da citada Resolução, *iniciam-se os estudos preliminares da Solução de TIC pretendida e, também em cumprimento do §5º do art. 12 da mesma, passa-se ao detalhamento da demanda:*

I - Necessidade da solicitação, com a descrição sucinta da Solução de TIC pretendida, bem como o alinhamento entre a demanda e o PEI ou PDTIC do órgão:

- Trata-se da contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças(exceto baterias) e monitoramento dos 2(dois) NOBREAKS de 15 KVA, cada, utilizados no Datacenter do TJMMG; importa abrir licitação para que se firme contrato com o prestador do serviço.

- Demanda já prevista e aprovada no PSTIC 2023 - sei 0248303, item 8 do quadro de renovações;

- Alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra no objetivo estratégico PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e objetivo estratégico A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO bem como "*Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas*", estabelecido no atual PDTIC (sei 0249987), em alinhamento à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

A manutenção é realizada atualmente pela empresa MEGA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA, por força do contrato n. 22/2018. Entretanto, este contrato terá seu limite de duração atingido em 21/11/2023, não sendo possível sua renovação (Processo 18.0.000000831-8 e seus anexos).

Nesse cenário, faz-se necessária uma nova contratação, a fim de se garantir a integridade dos nobreaks utilizados no data center da Justiça Militar de Minas Gerais.

II - Explicação da motivação e o demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

O Datacenter do TJMMG, localizado no segundo andar do prédio sede da JMEMG é protegido contra surtos elétricos e pequenas quedas de energia por 2(dois) no breaks de 15 KVA. Os equipamentos estão em redundância crítica e funcionam ininterruptamente.

O datacenter do TJMMG é o principal ambiente onde são hospedadas as informações da Justiça Militar, sendo, portanto, de suma importância, o cuidado com a alta disponibilidade e com a segurança e integridade da informação.

Toda a energia que alimenta os servidores e dispositivos do datacenter passa pelos no breaks, de modo que sua manutenção corretiva e preventiva é fundamental para garantir a integridade dos equipamentos e a alta disponibilidade dos serviços e informações.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é crítica para que possamos garantir a continuidade dos serviços, colocando o nosso Datacenter em condições cada vez melhores para atender nossa crescente demanda tecnológica.

Em última análise, os resultados esperados estão diretamente ligados à manutenção do ambiente tecnológico que suporta a atividade fim da Justiça Militar de Minas Gerais.

III - Indicação do Integrante Demandante para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

O servidor indicado como integrante demandante é o Coordenador de Serviços, William Marcondes de Freitas Santos.

IV - Indicação do Integrante Técnico para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

O servidor indicado como integrante demandante é Otalino Geraldino Soares Júnior.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 28/03/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0260848** e o código CRC **7E32D8C2**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG